



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022.

Autoria: Joel Cardoso.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica incluído o emprego público de “Médico de Estratégia de Saúde da Família” no quadro constante do ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 66/2009, com a seguinte redação”.
(NR)*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO
- Vereador -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y6UCMKRCVE0PA85>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y6U-CMKR-CVE0-PA85



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5862/2022 24/10/2022 10:52 - CHAVE: 4Y6U-CMKR-CVE0-PA85